PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E LAZER
Rua Princesa Isabel, n.º 778, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-063 - Fone: (18) 3875-1113
E-mail: pmsmeducacao@santamercedes.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ART. 18, §1º DA LEI N.º 14.133/2021.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de 03 (três) kits de motor para portão eletrônico, destinados a E.M. Presidente Castello Branco e ao Paço Municipal, incluindo os serviços de instalação, montagem, configuração e testes de funcionamento dos equipamentos, visando atender à necessidade de melhoria das condições de segurança, controle de acesso e funcionamento das instalações públicas.
A necessidade decorre da importância de assegurar o adequado funcionamento dos portões de acesso aos referidos prédios municipais, proporcionando maior controle sobre a entrada e saída de pessoas e veículos, bem como maior segurança aos servidores públicos, alunos, usuários, visitantes e demais pessoas que frequentam o local.
A ausência ou insuficiência de mecanismos automatizados de acionamento dos portões pode ocasionar dificuldades no controle de acesso, exposição desnecessária dos servidores responsáveis pela abertura e fechamento dos portões e maior vulnerabilidade quanto a segurança dos imóveis e do patrimônio público. A instalação dos motores permitirá maior agilidade e praticidade de acesso, além de contribuir para a organização do fluxo de pessoas e veículos.
Sob a perspectiva do interesse público, a contatação busca proporcionar melhores condições de segurança e funcionamento dos prédios públicos municipais, contribuindo para a proteção do patrimônio público e para prestação adequada dos serviços administrativos e educacionais desenvolvidos no município.
Dessa forma, a aquisição dos kits mostra-se necessária para atender a demanda existente, promovendo maior segurança, funcionalidade, controle e eficiência na utilização das instalações da Escola Municipal Presidente Castello Branco e Paço Municipal.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

A presente contratação encontra-se **prevista no Plano de Contratações Anual (PCA)** da Secretaria Municipal de Educação para o exercício 2026, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021. Essa previsão no planejamento anual evidencia o alinhamento da demanda com os objetivos estratégicos da Administração, assegurando que a contratação atenda às necessidades previamente mapeadas e priorizadas no âmbito da gestão educacional. A inclusão da aquisição no PCA reforça, ainda, que houve análise prévia da demanda, avaliação da capacidade orçamentária e identificação da solução mais adequada para garantir a continuidade das atividades administrativas e pedagógicas.

III - Requisitos da contratação;

Tendo em vista que a aquisição de 03 (três) kits de motor de portão e serviços de instalação, montagem, configuração e testes de funcionamento dos equipamentos são de baixa complexidade, sendo que os pagamentos serão feitos a empresa contratada apenas após a entrega do objeto, são requisitos da contratação a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômica. A simplificação dos requisitos documentais estimula a concorrência e promove a entrada de novos atores no mercado, contribuindo para a diversidade e competitividade nos certames.

A eliminação do balanço patrimonial como requisito permite que a avaliação da capacidade econômico-financeira das empresas se concentre em critérios mais diretamente relacionados à aquisição do objeto licitado, garantindo a seleção de fornecedores aptos a cumprir as obrigações contratuais.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala; estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

Item	Produto	Cód	Qtd.	Und	Vr. Unitário	Vr. Total
1	KIT MOTOR PARA PORTÃO ELETRÔNICO (PORTÃO DE CORRER) KIT MOTOR PARA PORTÃO - Contendo 01 motor, 01 Central de comando, 02 Controles remotos, 02 chaves de destravamento, 01 kit fim de curso, 01 kit parafusos de fixação, com cremalheira residencial no total de 4,50 metros, 01 manual de fábrica. ESPECIFICAÇÃO	**062.002.009**	02	KIT	R$1.150,00	R$ 2.300,00

	TÉCNICA DA CENTRAL: O equipamento deve ter tensão de entrada Bivolt 127/220v, inversor de frequência para motores de indução, sistema de fim de curso digital ou híbrido, recepctor de rádio frequência (RF) incorporado à placa central,Entradas para receptor avulso, botoeira, fotocélula, módulo trava e módulo luz de garagem, Programação via PROG Capacidade de até 100 controles (Código fixo ou Rolante), Tempo de retardo para abertura com sinaleira. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MOTOR: Tipo deslizante, alimentação 127v/220v, motor trifásico, peso do portão até 750kg, redução: 1:30, velocidade de até 5,5 segundos, ciclos/hora: 35, frequência de saída 200Hz, rotação do motor 5.800 RPM, fim de curso híbrido, engrenagem externa: Z14 em alumínio, coroa					

	interna de Nylon com alma metálica. Garantia de 12 meses.					
2	SERVIÇO DE INSTALAR KIT DE MOTOR P/ PORTÃO DE CORRER	**101.003.083**	02	UND	R$349,69	R$699,38
3	KIT COM DOIS MOTORES ½ PARA PORTÃO ELETRÔNICO BASCULANTE - Kit com 2 Motores para portão modelo basculante compativel ou superior com o modelo PPA BV Penta Jetflex Wi-Fi 1/2 HP 450kg.Especificaçõ es Técnicas compativeis ou superior/Peso suportado: Até 450 kg por folha ou conjunto.Potência do motor: 1/2 HP (alta rotação, até 5800 RPM).Tempo de abertura: Cerca de 3 a 3,5 segundos (com trilho de 1,5m).Ciclos por hora: Até 80 aberturas e fechamentos.Alime ntação: Bivolt (127V / 220V).Fim de curso: Híbrido (analógico e digital).Itens	**054.333.003**	1		R$3.420,00	R$3.420,00

	Inclusos no Kit 02 Automatizadores 1/2 HP.01 Central de comando Triflex(instalada).01 Módulo Contatto Wi-Fi (compatível com Alexa e Google Assistente).02 Acionamentos com fuso e braços articulados.08 Suportes de fixação do motor. Controles remotos inclusos e codificados de fábrica.					
4	SERVIÇO DE INSTALAR KIT MOTOR PARA PORTÃO BASCULANTE	**101.003.084**	1		R$697,50	R$697,50
Total						**R$ 7.116,88**

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

O levantamento de mercado realizado pelo SisCotação teve por finalidade identificar as alternativas disponíveis, avaliar preços praticados para subsidiar a escolha da solução mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e operacionais, observando os princípios da eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Com base em consultas de valores de licitações já homologadas, desse modo, a solução adequada para aquisição dos kits de motor para portão é a Dispensa Eletrônica, previsto no art. 75, da lei n.º 14.133/2021.

VI - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

A solução consiste na aquisição de 03 (tres) kits de motor de portao eletronico, destinados a instalação e/ ou substituição dos equipamentos existentes na E.M.

Presidente castello Branco e Paço Municipal, visando proporcionar maior segurança, agilidade, comodidade e controle no acesso às respectivas instalações públicas.
Os kits deverão ser novos, de primeiro uso, de fabricação atual e compativeis com as características dos portões onde serão instalados, devendo possuir capacidade e especificaçoes tecnicas adequadas ao peso, dimensoes, frequencia de utilização e tipo de abertura dos portões.
Cada kit deverá ser fornecido com todos os componentes, acessórios e dispositivos necessarios ao seu pleno funcionamento, conforme as especificações estabelecidas de contratação, incluindo, quando aplicavel, motorredutor, central de comando, controles remotos, cremalheira ou demais componentes necessarios à instalação e operação do equipamento. A solução deverá contemplar, quando previsto no objeto da contratação, a instalação, montagem, regulagem, configuração e realização de testes de funcionamento, de modo a garantir que os equipamentos sejam entregues em perfeitas condições de uso. Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, observando as recomendações do fabricante e as normas de segurança aplicáveis. Na parte de assistência e manutenção técnica, os equipamentos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, pelo prazo estabelecido no processo de contratação, e na legislação vigente. Durante o periodo de garantia, a contratada deverá realizar, sem custos adicionais, os reparos necessários decorrentes de defeitos de fabricaçã, incluindo a substituição de peças, quando necessario. A contratada deverá prestar assistência técnica para solucionar eventuais problemas nos equipamentos, bem como orientar quanto ao uso e à conservação adequada dos motores.

VII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

Considerando que a presente aquisição de 03 (três) kits de motor de portão, incluindo os serviços de instalação, montagem, configuração e testes de funcionamento dos equipamentos, cuja as quantidades foram baseadas na atual necessidade dos setores, não se faz viável o parcelamento da contratação, uma vez que os itens possuem natureza semelhante e integram uma mesma solução destinada a automatização dos portões dos prédios públicos municipais.

VIII - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

A contratação proposta visa alcançar resultados que assegurem economicidade, racionalização de recursos envolvendo os setores da educação, cultura, esportes e lazer, por meio de disputa pelo menor preço.

IX - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

Não há providencias prévias ao contrato. Os servidores da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP já estão qualificados para fazer a gestão e fiscalização da aquisição pretendida.

X - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

Não há.

XI - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
Não há.

XII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.
A contratação mostra-se adequada e necessária para o atendimento da demanda apresentada, uma vez que o objeto proposto está em conformidade com as necessidades da Administração, atende ao interesse público e observa os princípios da economicidade, eficiência e legalidade.

Santa Mercedes-SP, 01 de outubro de 2026.

DANIEL ALVES DA SILVA:42096780829

Assinado de forma digital por DANIEL ALVES DA SILVA:42096780829
Dados: 2026.10.20 15:27:34 -03'00'

DANIEL ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação